



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.243 - 20 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo em atendimento ao Regimento Interno do Legislativo Municipal:

- CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para realização de Reunião Extraordinária, em sua sala de Sessões, no dia 24/11/2020 (terça-feira) com início às 18h, constando na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº. 050/2020 - de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2020, e dá outras providências

Câmara Municipal de Ibiporã, 20 de Novembro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente



Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

CNPJ 76.244.961/0001-03

Exercício: 2020

** Elotech **
20/11/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 506/2020 de 20/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - CRECHES	
2215 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.950,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3285 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
	Total Suplementação:	46.950,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.041.	FUNDEB 60% - CRECHES	
2200 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.950,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3270 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
	Total Redução:	46.950,00



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

CNPJ 76.244.961/0001-03

Exercício: 2020

** Elotech **
20/11/2020
Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibioporã , Estado do Paraná,
em 20 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito



Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 151/2020 – PROCESSO DISPENSA Nº. 040/2020 – CONTRATO Nº. 419/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM**, que mede em sua totalidade 1.728,16 m² constituída pela "continuação" da Rua Projetada "A", remanescente do lote 4 da Fazenda Engenho de Ferro.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 84,904,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, com pagamento à vista, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** subsequente a assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2020.

Ibiporã, 20 de novembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – Concorrência Pública Nº. 008/2016 – CONTRATO Nº. 322/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 14 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Ibiprev

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar pública a renovação do credenciamento da empresa BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.


Ibiporá, 20 de Novembro de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV



Samae

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:		OUTUBRO/2020	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 24.63 - ESGOTO R\$ 14.78 - Decreto 231 - 10/06/2020			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.151.136,64	9.298.841,66
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		448.402,60	4.532.542,68
SUB TOTAL.....		1.599.539,24	13.831.384,34
103 - Taxa de Limpeza Pública		270.653,89	2.901.168,01
104 - Outras Receitas		40.867,75	471.254,25
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.911.060,88	17.203.806,60
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	148.767,10	1.658.880,95
	- Consumo	9.993,94	110.092,80
	- Outras Despesas	99.783,06	975.094,16
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	237.493,03	2.328.635,18
	- Consumo	66.299,20	469.675,23
	- Outras Despesas	303.116,91	2.483.206,04
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	155.014,09	1.643.850,83
	- Consumo	71.405,44	336.563,71
	- Outras Despesas	90.226,63	660.207,60
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	70.451,60	635.913,67
	- Consumo	10.797,50	143.793,46
	- Outras Despesas	309.920,82	2.776.241,02
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	611.725,82	6.267.280,63
	- Consumo	158.496,08	1.060.125,20
	- Outras Despesas	803.047,42	6.894.748,82
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		236.566,30	236.566,30
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.809.835,62	14.458.720,95
114 - GERAL - Saldo Corrente		101.225,26	2.745.085,65
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		15.910,00	331.313,67
202 - Sistema de Esgotos		0,00	320.308,22
203 - Resíduos Sólidos		0,00	27.677,50
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		15.910,00	679.299,39
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.825.745,62	15.138.020,34
206 - RESTOS A PAGAR		0,00	1.300.521,69
207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		85.315,26	765.264,57
208(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-25.540,30
209(+) SALDO FINANCEIRO 2019		0,00	4.892.349,66
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		85.315,26	5.632.073,93
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.218.838,06	16.600.542,27
DESPESAS EMPENHADAS		1.836.484,95	16.936.255,06
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	0,00
302-Realizável Curto Prazo	17.261,35	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.684.424,94	312-Consignações	69.612,36
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.701.686,29	314-Fornecedores	1.798.234,72
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	3.833.839,21	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.867.847,08
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	1.064,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber	4.953.319,33	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.954.383,33	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	8.788.222,54	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	8.788.222,54	321-TOTAL	1.867.847,08
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações		Número de Ligações	Média Arr. no Mês
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		21.551	R\$ 53,41
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		19.368	R\$ 23,15
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.460	R\$ 76,57
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Edvaldo de Paula
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibioporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 03/2019, que após a análise das propostas apresentadas no certame, empresa L.F DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAIS ME teve a sua proposta DESCLASSIFICADA por não atender os itens 9.2 e 9.7 do Edital.

Em conformidade com o Edital, a empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA foi declarada como vencedora do referido certame, com um valor ofertado de R\$ 573.007,14 (quinhentos e setenta e três mil, sete reais e quatorze centavos).

Ficam as empresas licitantes intimadas da decisão, podendo apresentar razões de recurso, se assim desejarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão. No caso de interposição de recurso, as demais empresas licitantes serão intimadas para, se assim desejarem, apresentarem as contrarrazões ao recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibioporã, 19 de Novembro de 2020

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente



Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO 010/2020

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o parecer técnico nº 044/2020 e o parecer nº 012/2020 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a mudança de endereço do Centro de Educação Infantil Criativa, sendo da Avenida Prudente de Moraes, nº 171, Centro, Ibiporã, Paraná, para a Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 931, Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Criativa tem como Entidade Mantenedora Toledo & Toledo Ltda - ME.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2020.

João Toledo Coloniezi

Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais